



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3519



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 091, DE 7 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 4 ½ (quatro diárias e meia) à servidora **Neusa da Cunha Chiuza**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação no Seminário Estadual Intersectorial de Gestão do Programa Bolsa Família – MUPs – 2024 – Grupo I, nos dias 14 e 15 de maio de 2024; e Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC – turma 08, nos dias 16 e 17 de maio de 2024.

Parágrafo único. Saída em 12 de maio de 2024 às 21h45; e retorno no dia 18 de maio de 2024, com previsão de chegada ao Município às 7h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 7 de maio de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3519



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 095, DE 8 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três diárias e meia) ao senhor **Rui Carlos Maccari**, vice-prefeito desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Brasília – DF, para participação na XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios com o tema: Pacto Federativo: um olhar para o futuro, que será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), de 20 a 23 de maio de 2024.

Parágrafo único. Saída em 20 de maio de 2024, voo às 11h45 - Cascavel/Brasília; e retorno no dia 23 de maio de 2024, às 17h30 - Brasília/Cascavel.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 8 de maio de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3519



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024 - M.C.A.

PROCESSO Nº 51/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de serviço para Manutenção corretiva e preventiva da AUTO-CLAVE HOSPITALAR MICROPROCESSADA Sercon - HS1 - 0101 com emissão de ART.**

Justificativa: Serviço de manutenção corretiva e preventiva utilizado nos serviços de esterilização de materiais, ferramentas e instrumentais de uso hospitalar, destacando que tais equipamentos atendem às demandas de todas as Unidades básicas de Saúde. Sendo necessário o pleno funcionamento para que o fluxo das atividades permaneça em contínua execução.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	10.682.525/0001-08	18.786,00

Céu Azul, 17 de abril de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3519



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

### 1º TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 82/2023-M.C.A.

Considerando a Ata de Registro de Preços formalizada com o fornecedor **GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA**, CNPJ: **12.762.864/0001-20**, com sede na RUA MOZART CALHEIROS, nº 0, Bairro JARDIM AGUA BOA, Município de Dourados – MS, representada pela Sra. **LUCILENE TEIXEIRA** CPF: **368.197.431-49** Telefone: **6734216303**, E-mail: [comprasteixeiraeramos@gmail.com](mailto:comprasteixeiraeramos@gmail.com)/ [graficaluarcompras@gmail.com](mailto:graficaluarcompras@gmail.com), oriunda do processo licitatório **Pregão nº 14/2023**, firmada com a Administração Municipal de Céu Azul - PR.

Tendo por objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal. (o registro de preços terá vigência de 12 meses).**

Considerando a inexecução de entrega conforme segue:

- 1 – Empenho nº 3371/2023. emitida em 02/06/2023 Autorização de Compras nº1024/2023 (Depto de Administração) – Valor R\$ 187,50,
- 2 – Empenho nº 3417/2023. emitida em 06/06/2023 Autorização de Compras nº1037/2023 (Depto de RH)– Valor R\$ 945,00,
- 3 - Empenho nº 3654/2023. emitida em 20/06/2023 Autorização de Compras nº1129/2023 (Depto de Tributação) – Valor R\$ 500,00,
- 4 - Empenho nº 3689/2023. emitida em 22/06/2023 Autorização de Compras nº1142/2023 (Depto de Assistência Social) – Valor R\$ 38,00,
- 5 - Empenho nº 6652/2023. emitida em 20/10/2023 Autorização de Compras nº1990/2023 (Depto de Educação) – Valor R\$ 1.780,00,
- 6 – Empenho nº 328/2024 emitido em 31/01/2024 Autorização de Compras nº 66/2024 (Depto de Agricultura)– Valor R\$ 1.800,00

Perfazendo o Valor Total de R\$ 5.250,50 (cinco mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**Por razão de interesse Público, pela inexecução total do fornecimento dos produtos referente as Autorizações de compras não exime-se os tramites de processo sancionador de penalidades a contratada. Diante a necessidade de aquisição dos Produtos em especial fornecimento da Nota Fiscal de Produtor Rural, necessários ao período de colheitas e demais atendimento a produtotes rurais do Município.**

Fica rescindida de Ofício por parte da Administração a partir de 08 de maio de 2024 Conforme Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços nº 82/2023, formalizada entre as partes em 17 de maio de 2023, Pela Inexecução e abertura de processo de penalidade decorrente da inexecução dos serviços, com fulcro no disposto nos incisos I, do art. 78, c/c o inciso I do art. 79 ambos da Lei 8.666/93.

Céu Azul, em 08 de maio de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3519



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5616-C8C2-723F-C226

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 08/05/2024 16:42:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/5616-C8C2-723F-C226>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3519



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,  
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 21/2024 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 21/2024 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua com carro de som, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal** (o registro de preços será pelo período de 12 meses), que retifica o edital no que segue:

#### 1- Alteração promovida:

Onde se lê:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 20/05/2024.**

**Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 20/05/2024**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 20/05/2024**

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

Leia se:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 21/05/2024.**

**Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 21/05/2024**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 21/05/2024**

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 08 de maio de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3519



## *Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 016/2024, DE 8 DE MAIO DE 2024.

**Altera o quadro de representatividade do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.**

**Josiane Inês Hoger**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094,

### RESOLVE:

**Art. 1º Altera** o quadro de representatividade do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, cujos membros foram nomeados pela Resolução nº 021/2023, de 29 de março de 2023.

**Art. 2º** O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, fica composto pelos seguintes membros:

- I. Presidente:**  
Cleison André Wolfart (Diretor)
- II. Vice-Presidente:**  
Neusa Forlin Colombo Moresco (Coordenadora Pedagógica)
- III. Secretário:**  
Valter Claudio de Oliveira – Membro Titular (Representante dos Funcionários)
- IV. Representante dos Professores:**  
Mariane Rheinheimer – Membro Titular  
Vanderleia Fátima Dal Olmo da Silva – Membro Suplente
- V. Representante dos Funcionários:**  
Thaís Napomuceno Althaus – Membro Suplente
- VI. Representante dos Pais de Alunos:**  
Camila Locatelli Deike dos Santos – Membro Titular  
Carla Ribeiro Bento - Membro Suplente
- VII. Representante de Alunos:**  
Roberto Gomes Scottini - Responsável: Daniel Scottini – Membro Titular



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3519



## *Secretaria Municipal de Educação* *Céu Azul - Paraná*

Cauã Lourenço Pereira – Responsável: Milena Lourenço da Silva – Membro Suplente

**VIII. Representante da Associação de Pais, Professores e Funcionários - APPF:**

Carla Gubert Radman – Membro Titular

Janaina Luiza Amatei – Membro Suplente

**IX. Representante da Comunidade Local:**

Cleonice Maria Trevizan dos Santos – Membro Titular

Tanara Riciela Jahn – Membro Suplente

**Art. 3º** Os novos membros do Conselho Escolar darão continuidade ao mandato em andamento, cujo início se deu em 27 de março de 2023, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 26 de março de 2025.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria de Educação, 8 de maio de 2024.

**Josiane Inês Hoger**

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 6.708/2022